



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 148 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003537/2023-41

Concórdia-SC, 22 de junho de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n º 353/2021 que instituiu o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, para incluir o servidor Gilmar de Oliveira Veloso, Siape 16xxx86.

Art. 2º. Para fins de PTD alocar 0,5h por semana.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 11:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2023** e o
código de verificação: **6fb4712764**